



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES E A EMPRESA M M P DA SILVA COMERCIO – ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69 e a Empresa M M P DA SILVA COMERCIO – ME, inscrita no CNPJ: 17.882.281/0001-56, sediada na Av. Canaã, nº 10, Bairro Santa Rosa, São Pedro dos Crentes - MA, neste ato representada pela Srª. MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 036700592009-5 SSP/MA, e CPF nº 051.703.533-24, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 127/2022, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor de itens dos gêneros alimentícios, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor. Conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNT ATUAL	VLR ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL	VLR ATUAL	VALOR TOTAL ATUALIZADO
02	Achocolatado em pó, sabor tradicional, enriquecido com vitaminas 400g	450	R\$ 5,89	R\$ 2.650,50	R\$ 7,36	R\$ 3.312,00
06	Café torrado moído suave tradicional, empacotamento vário 250g	302	R\$ 5,90	R\$ 1.781,80	R\$ 7,38	R\$ 2.228,76
09	Carne de ave frango in natura, inteiro, estado de conservação congelado	850	R\$ 7,39	R\$ 6.281,50	R\$ 9,24	R\$ 7.854,00
11	Condimento urucu em pó 100g	45	R\$ 0,70	R\$ 31,50	R\$ 0,88	R\$ 39,60
14	Farinha de milho amarelo, tipo: flocada, pré-cozida, transgênico, fortificada com ferro e ácido fólico 500g	600	R\$ 1,97	R\$ 1.182,00	R\$ 2,46	R\$ 1.476,00
16	Legume em conserva milho verde 200g	810	R\$ 2,57	R\$ 2.081,70	R\$ 3,21	R\$ 2.600,10
25	Massa de tomate, extrato concentrado, tradicional, em creme 300g	766	R\$ 1,67	R\$ 1.279,22	R\$ 2,09	R\$ 1.600,94
30	Pão de farinha de trigo refinada, semi-doce 45g	8000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00	R\$ 0,71	R\$ 5.680,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

31	Sal refinado, alimentícia, teor mínimo cloreto de sódio 98,5% 1kg	220	R\$ 0,73	R\$ 160,60	R\$ 0,91	R\$ 200,20	
				R\$ 20.008,82		R\$ 24.991,60	
<b>Aumento de R\$ 4.982,78</b>							

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício da vigente Lei Orçamentária Anual:

#### **08 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

*12.306.0251.2030 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Infantil*

*3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*

*12.306.0403.2031 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar na Educação Básica*

*3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo*

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO

Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo em percentual de alinhamento de 25% em cima do saldo de cada item solicitado o preço global passará de R\$ 188.240,00 (cento e oitenta e oito mil e duzentos e quarenta reais) para R\$ 193.222,78 (cento e noventa e três mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 127/2022, que não colidirem com o disposto no presente termo.

### CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/1993.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

São Pedro dos Crentes, MA, 06 de setembro de 2022.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ROMULO COSTA  
ARRUDA:028230  
65369

Assinado de forma digital por ROMULO  
COSTA ARRUDA:02823065369  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=06011555000115, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB  
e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA  
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA  
Prefeito Municipal

*Maria Monica Pereira da Silva*  
MARIA MONICA PEREIRA DA SILVA  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Olívia. I. Oliveira CPF: 582193483-361  
NOME: Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 068449.473-70